



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

CONTRATO Nº 25/SRJHE/DRH/2024

PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “REVISÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 17 MORADIAS UNIFAMILIARES NOS LOTES 6 A 22 DO LOTEAMENTO DE SÃO VICENTE FERREIRA, CONCELHO DE PONTA DELGADA, ILHA DE SÃO MIGUEL”

ENTRE

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, pessoa coletiva n.º 512047855, através da Direção Regional da Habitação, pessoa coletiva n.º 600087166, representada por Daniel Martins Pavão, [REDACTED], com domicílio profissional na Rua Dr. João Francisco Sousa, n.º 30, freguesia de S. José, concelho de Ponta Delgada, na qualidade de Diretor Regional da Habitação, conforme poderes que lhe foram conferidos pelo despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, de 12 de abril de 2024, publicado na II Série, N.º 73 do *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores* de 12 de abril de 2024, através do Despacho n.º 683/2024, em conjugação com a alínea b) do artigo 16.º e a alínea b) do n.º 10 do artigo 18.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com a alínea f) do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, doravante designada por **PRIMEIRA OUTORGANTE**;

e

TAVICUBICO - ENGENHARIA, LDA., com sede na Rua 1º de Maio 65, 8800-166 Santa Catarina da Fonte do Bispo, matriculada no Registo Comercial do Registo Nacional de Pessoas Coletivas com o número de pessoa coletiva 517950146, aqui representada por José Manuel Palmeira Horta, [REDACTED], com domicílio profissional na morada acima indicada, na qualidade de representante legal da adjudicatária com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme certidão permanente válida até 08 de maio de 2025, adiante designado por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Considerando que:

- a) Por despacho do Exmo. Diretor Regional da Habitação, datado de 22 de julho de 2024, foi autorizada a abertura do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, para a Aquisição de Serviços de “Revisão de Projeto de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Construção de 17 moradias unifamiliares nos Lotes 6 a 22 do Loteamento de São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel”;

- b) Por despacho do Exmo. Diretor Regional da Habitação, datado de 30 de setembro de 2024, foi adjudicada a referida aquisição de serviços, tendo, no mesmo ato, sido aprovada a minuta do contrato a celebrar;
- c) O encargo deste contrato será suportado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 10 - Juventude, habitação e empregabilidade, Projeto 6 - Habitação, Ação 1 - Promoção de Habitação, classificação económica 02.02.14, sendo objeto do cabimento nº D742418319 e do compromisso n.º D752423508;
- d) É inexigível caução, em virtude do valor do preço contratual, objeto de adjudicação.
- e) A Segunda Outorgante apresentou certidão passada pelo Serviço de Finanças de Tavira, datada de 07 de agosto de 2024, como tem a sua situação tributária regularizada, bem como declaração do Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Faro, emitida em 19 de agosto de 2024, como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, assim como o certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, do titular de gerência em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do CCP, bem como o certificado de registo criminal da pessoa coletiva, válidos até 30 de novembro de 2024.

É livremente e de boa-fé celebrado, o presente contrato que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços de “Revisão de Projeto de Construção de 17 moradias unifamiliares nos Lotes 6 a 22 do Loteamento de São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel”, nos termos e condições melhor identificados no caderno de encargos e proposta adjudicada, os quais são parte integrante deste contrato.

Cláusula 2ª

PREÇO

O preço contratual é de **€6.650,00** (*seis mil e seiscientos e cinquenta euros*), que acrescido do Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal em vigor (16%) no valor de **€1.064,00** (*mil e sessenta e quatro euros*), perfaz o encargo total de **€7.714,00 €** (*sete mil e setecentos e catorze euros*).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Cláusula 3ª

PRAZO

A execução do presente contrato inicia-se no dia da sua assinatura e terá a duração de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, nos termos do estipulado na Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula 4ª

GESTOR DO CONTRATO

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato [REDACTED]

Cláusula 5ª

LEGISLAÇÃO

Em todo o omissis, observar-se-á o disposto no Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como na restante legislação aplicável.

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambas as partes e produz efeitos na data da última assinatura.

A PRIMEIRA OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE

Assinado por: **Daniel Martins Pavão**
Data: 2024.11.05 16:45:48-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Diretor Regional da Habitação**



Assinado por: **JOSÉ MANUEL PALMEIRA HORTA**
Data: 2024.11.06 15:17:20+00'00'